



MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA POR VALOR Nº. 059/2024

Autorizo a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a **Aquisição de um TOLDO em atenção a emenda parlamentar do Vereador Edson Pereira Costa para o Posto de Saúde do Reassentamento Novo Porto João André, por meio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia – MS.** AUTORIZO a Dispensa em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII da Lei retro mencionada.

Processo Administrativo: 06576/2024
Dispensa Por Valor nº. 059/2024

FAVORECIDO: EDILAINE DE MELO PEREZ FERNANDES
CNPJ: 45.043.733/0001-41
VALOR: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Brasilândia-MS, 07 de novembro de 2024.

ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida em
<https://pd.brasilandia.ms.gov.br/autenticidade>, informando o código
do documento **00202908** e chave de segurança **FBD 184 C4C**.



Documento assinado digitalmente por ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI, Ordenador de Despesa, em 08/11/2024, às 07:33, conforme Art. 5º do Decreto 5529/2021, horário oficial do Estado do Mato Grosso do Sul



Documento autorizado por DR. ANTONIO PÁDUA THIAGO, Prefeito, em 08/11/2024, às 13:57, conforme Art. 5º do Decreto 5529/2021, horário oficial do Estado do Mato Grosso do Sul.